

DECRETO Nº 35.742, DE 25/04/2019.

PERMITE O USO A TÍTULO PRECÁRIO DA  
ÁREA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE  
ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A EMENDA A LEI ORGANICA DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015 E DECRETO Nº 30.173, DE 05/10/ 2015.

DECRETA:

1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso da Área do Parque de Exposições Rubens Pimentel, situado em Aracruz-ES, à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO MARCOS - AMBASAM, através de seu representante legal o Presidente Sr. GILMAR BARBOSA, para a realização de música ao vivo, em comemoração ao Dia do Trabalhador, no dia 01/05/2019, no horário das 12h às 19h, de acordo com o Processo n.º 5078/2019

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente no evento e em seu entorno;

Art. 3º Fica a AMBASAM, obrigada a anexar no Processo nº 5078/2019 os documentos comprobatórios de requerimento junto ao Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Civil, Vara da Infância e da Juventude, Conselho Tutelar, dentre outros que entender pertinentes, afim de resguardar a segurança e a integridade física de todas as pessoas que participarem de alguma forma do evento promovido sob sua inteira responsabilidade.

Parágrafo único. Fica também obrigada a anexar comprovantes das providências adotadas pela Empresa Produções TR Ltda ME, junto aos diversos órgãos públicos no que se refere à prestação de serviço contratada pela AMBASAM para realização do evento, em especial junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 35.694, de 15/04/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal